



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 – CEP 18270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 13.260, DE 06 DE JUNHO DE 2012**

- Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.860, de 29 de Dezembro de 1995, alterada pelas Leis Municipais nºs 3.175, de 29 de Setembro de 1999 e nº 3.597, de 11 de Novembro de 2004 e nº 4.275, de 06 de Novembro de 2009,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** De conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.860, de 29 de Dezembro de 1995, alterada pelas Leis Municipais nº 3.175, de 29/09/99, 3.597 de 11/11/04 e 4.274, de 06/11/2009 o Conselho Municipal de Assistência Social, será composto pelos seguintes membros:

### **I – DO GOVERNO MUNICIPAL**

a) **Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social:**

Titular: Marlene Oliveira Pinto

Suplente: Brandina de Jesus Paes

Titular: Clarice Ribeiro

Suplente: Carolina Del Fiol Scarpino

b) **Representantes da Secretaria Municipal da Educação:**

Titular: Ana Vieira de Campos

Suplente: Silvia Regina Ribeiro Rodrigues de Oliveira

c) **Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:**

Titular: Elisabete Machado Silveira

Suplente: Maria Aparecida Silva Marques de Oliveira

d) **Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças:**

Titular: Jefferson de Biagi Cândido Silva

Suplente: Mauro Edson Soares de Moraes



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 – CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 13.260, DE 06 DE JUNHO DE 2012

e) **Representantes da Secretaria Municipal da Cultura, Esportes, Turismo, Lazer e Juventude:**

Titular: Rogério Aparecido Miranda

Suplente: Alexandre de Jesus Bossolan

### II - DA SOCIEDADE CIVIL

a) **Representantes das Entidades de Atendimento à Criança e Adolescência:**

Titular: Márcia Cristina da Silva Arroio

Suplente: Maria José Mendes

Titular: Fabiano Martos de Araújo

Suplente: José Roberto dos Reis

b) **Representantes das Entidades de Atendimento às Pessoas com Deficiência:**

Titular: Angélica Machado de Campos

Suplente: Renata Domingues de Camargo

c) **Representantes de Atendimento aos Idosos:**

Titular: José Guilherme Negrão Peixoto

Suplente: Aline Rodrigues de Moraes Padilha

d) **Representantes de Entidades de Atendimento à Família:**

Titular: Micheli Cristina Tosta Gibin Vaz

Suplente: Daniele de Campos Moraes Mendes

e) **Representantes das Organizações de Usuários da Assistência Social:**

Titular: Vera Lucia de Campos Araújo

Suplente: Alice Aparecida Fogaça

**Art. 2º** Fica revogada em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 12.075, de 07 de Outubro de 2011.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 06 de Junho de 2012.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# **Prefeitura Municipal de Tatuí**

## **GABINETE**

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.  
Fone (015) 3259-8400 – CEP 18270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 13.260, DE 06 DE JUNHO DE 2012**

**Aniz Eduardo Boneder Amadei**  
**Secretário de Governo e Negócios Jurídicos**

**Rubens Arca**  
**Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 06/06/2012.  
Neiva de Barros Oliveira